



Portaria nº 073/2026

Concede gozo de período remanescente de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **ROSANGELA DE SOUSA MANGUEIRA GONÇALVES**, inscrita no CPF sob nº ***.907.374-**, ocupante do cargo/função de Recepcionista, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, o gozo dos 15 (quinze) dias remanescentes de férias regulamentares, pelo período de 07 de outubro de 2026 a 21 de outubro de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 22 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira - PB, 07 de outubro de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional